



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



MOÇÃO Nº **MOÇ 040 /2019**

**L I D O**  
Em. 09,04,19  
*R*  
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

**Moção de repúdio em razão de reincidentes práticas de proibição de acesso de Parlamentares à fiscalização nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Distrito Federal, no exercício de seus mandatos.**

**L I D O**  
Em.           /          /            
Secretaria Legislativa

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos colegas parlamentares moção de repúdio em razão de reincidentes práticas de proibição de acesso de Parlamentares à fiscalização nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Distrito Federal, no exercício de seus mandatos.

**JUSTIFICAÇÃO** Setor de Protocolo Legislativo  
Mo Nº 040/2019  
Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 09/04/19 às 17:33  
*70258*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal em sua sessão ordinária do dia 09 de abril de 2019, manifesta o seu veemente repúdio às práticas reincidentes de proibição de acesso de Parlamentares às Unidades de Saúde da Rede Pública do Distrito Federal, no exercício de seus mandatos, especificamente a prática ocorrida na portaria do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN. Neste mesmo dia, um parlamentar desta Casa, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, teve sua entrada barrada.

É prerrogativa dos parlamentares, como fiscalizadores das ações do Poder Público, acessarem quaisquer órgãos públicos de nossa Capital. Esta Casa de Leis entende como cerceamento ao direito do Poder Legislativo em cumprir seus deveres, estabelecidos na Lei Orgânica do Distrito Federal.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

Diante de recorrentes práticas ocorridas, solicita-se do Governo do Distrito Federal e, em particular, à da direção do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN, as providências necessárias para corrigir tais práticas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em de 2019.

  
Dep. Jorge Vianna – PODE

Setor de Protocolo Legislativo  
MONº 04012019  
Folha Nº 02 MC

Dep. Agaciel Maia – PR

  
Dep. Ariete Sampaio – PT

  
Dep. Chico Vigilante – PT

Dep. Cláudio Abrantes – PDT

  
Dep. Daniel Donizet – PRP

Dep. Telma Rufino – PRÓS

Dep. Delmasso – PRB

Dep. Eduardo Pedrosa – PTC

  
Dep. Fábio Felix – PSOL

Dep. Iolando – PSC

Dep. João Cardoso Professor-  
Auditor – AVANTE


Dep. José Gomes – PSB

Dep. Júlia Lucy – NOVO

  
Dep. Hermeto – PHS

Dep. Leandro Grass – REDE

Dep. Martins Machado – PRB

  
Dep. Professor Reginaldo Veras  
– PDT

Dep. Rafael Prudente – MDB

Dep. Reginaldo Sardinha –  
AVANTE

Dep. Robério Negreiros – PSD

Dep. Roosevelt Vilela – PSB

  
Dep. Jaqueline Silva – PTB

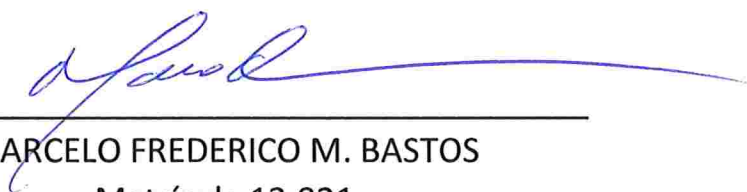
Dep. Valdelino Barcelos – PP

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 40/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Jorge Vianna (PODEMOS)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 10/04/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
MoNº 0401 2019  
Folha Nº 03 Mc